



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 013/ CONTRATO Nº 032/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024:** FICA DESIGNADO O SERVIDOR LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA, PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 013/2024
CONTRATO Nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 008/2024

“Designa Servidor Público Municipal para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para atender às necessidades das secretarias municipais de Saúde; Educação, Esporte e Cultura; Administração e Desenvolvimento Social”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Servidor **LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2024.

Art. 2º. Fica Designado o Servidor **OSVALDO JUNIOR BARBOSA RIBEIRO** para atuar como Gestor do Contrato nº 032/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andaraí/BA, 27 de março de 2024.

OSVALDO JUNIOR BARBOSA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 2494/2022